
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1058/2009 de 27 de Novembro de 2009

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores.

Assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, das alíneas a) e b) do artigo 2.º, da alínea e) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira à Universidade dos Açores, na importância de € 420,85, (quatrocentos e vinte euros e oitenta e cinco cêntimos), para apoio no projecto “Acordar para o Acordo Ortográfico”, que decorrerá em Massachusetts e New Jersey, EUA, respectivamente nos dias 7 e 9 de Novembro de 2009, com a participação de alunos do Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 22.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.07.01.G – Instituições sem fins lucrativos, Acção G – Projectos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

5 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.